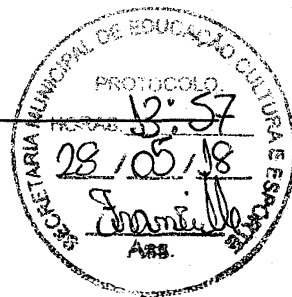




PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia



PARECER 029/CM/2018-PMCN/RO

PROCESSO: 10/2017

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS 2ª E 3ª PARCELA - PROSFIN CONSELHO ESCOLAR MUNICIPAL 7 DE SETEMBRO

Chegou a esta controladoria o procedimento 10/2017 de 05/01/2017, de transferência direta para o Conselho Escolar 7 de Setembro, a título de PROSFIN. Após as devidas correções foi encaminhado à esta Controladoria para análise, através do ofício nº251/SEMEC/2018, em 23 de maio de 2018.

Saldo Anterior	2ª Parcela	3ª Parcela	Rendimentos	Total Prest. Conta	Restante
R\$ 14.030,99	R\$ 9.984,00	R\$ 9.984,00	R\$ 458,75	R\$ 34.457,74	R\$ 19.759,74

Conforme a 2ª Parcela, o saldo anterior era de R\$ 14.030,99(quatorze mil e trinta reais e noventa e nove centavos). A parcela foi recebida em 14 de junho de 2017 no valor de R\$ 9.984,00 (nove mil novecentos e oitenta e quatro reais). Com rendimentos até 31 de julho de 2017 de R\$ 257,74 (duzentos e cinquenta e sete reais e setenta e quatro centavos). Com um total para prestação de contas de R\$ 24.272,73 (vinte e quatro mil, duzentos e setenta e dois reais e setenta e três centavos). O valor gasto no período foi de R\$ 12.289,45(doze mil duzentos e oitenta e nove reais e quarenta e cinco centavos). Com saldo para a próxima parcela de R\$ 11.983,28 (onze mil, novecentos e oitenta e três reais e vinte e oito centavos).

Conforme a 3ª Parcela, o saldo anterior era de R\$ 11.983,28 (onze mil, novecentos e oitenta e três reais e vinte e oito centavos). A parcela foi recebida em 12 de dezembro de 2017 no valor de R\$ 9.984,00 (nove mil novecentos e oitenta e quatro reais). Com rendimentos até 31 de janeiro de 2018 de R\$ 201,01 (duzentos e um reais e um centavo). Com um total para prestação de contas de R\$ 22.168,29 (vinte e dois mil, cento e sessenta e oito reais e vinte e nove centavos). O valor gasto até 31 de janeiro de 2018 foi de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). Com saldo final de R\$ 19.768,29 (dezenove mil e setecentos e sessenta e oito reais e vinte e nove centavos).

Ainda conforme os documentos no processo:

1. Os extratos anexados ao processo mostram um saldo em 31 de janeiro de 2018 de R\$ 23.044,49 (vinte e três mil, quarenta e quatro reais e quarenta e nove centavos).
2. No processo encontra-se anexado o parecer fiscal da 2ª parcela, que precisa ser revisado.
3. Não foi localizado o parecer fiscal da 3ª parcela.
4. O ofício de encaminhamento para a Secretaria de Educação precisa ser revisado.
5. Algumas cotações estão com preenchimento incorreto, as quais faltam informações obrigatórias para ter validade.



PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

6. Cotações de produtos com a descrição “Serviços” no seu enunciado.
7. O produto cotado “Liquidificador Industrial” não foi descrito de forma correta, onde deveria constar no mínimo:
 - a. Potencia desejada;
 - b. Tamanho do copo;
 - c. Voltagem;
8. Não foi localizado comprovação de publicação da transferência dos recursos na imprensa oficial do município.
9. A unidade executora não apresentou as prestações de contas no prazo estabelecido por lei.
10. Algumas páginas contêm diversos números de paginação, e em outras não há nenhum.
11. Há documentos anexados fora de ordem.

DAS RECOMENDAÇÕES

Recomenda-se ao Conselho Escolar:

1. Fazer as devidas correções nos documentos;
2. Anexar os documentos ausentes;
3. Carimbar e numerar todos os documentos na ordem correta;
4. Para as próximas cotações observar as regras da Lei 8.666/93, para o preenchimento de forma correta;

Recomenda-se a Secretaria de Educação:

1. Realizar a publicação do Art.17 da Lei 660/2014, onde não há publicação pela imprensa oficial e no portal do município dando ampla divulgação e transparência;
2. Se a unidade executora não apresentou as prestações de contas devidas no prazo estabelecido por Lei, utilizarem como referência o Art. 22 e seu parágrafo único, como providencia imediata.

Diante do exposto, solicitamos providencias no prazo de 15 (quinze) dias para sanar as incorreções da Prestação de Contas do Conselho Escolar da Escola Municipal 7 de Setembro.

Atenciosamente,

Cristian Madela
CRISTIAN WAGNER MADELA
Agente de Controle Interno

Campo Novo de Rondônia/RO, 28 de maio de 2018.